



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/1

Mural Eletrônico -2016-009 - 28/01/16

---

---

## GABINETE DA DIRETORA TESOUREIRA

---

### PORTARIA nº 001/2016 – DT

A Diretora Tesoureira da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto disposto no art. 70, incisos I e II, do Regimento Interno da Seccional, resolve **prorrogar** o prazo para pagamento da **parcela única**, referente à anuidade 2016, até o dia 04 de março de 2016, ficando mantido o desconto de 10% para quitação da supracitada parcela até a data indicada.

Publique-se e cumpra-se.  
Salvador-BA, 28 de janeiro de 2016.

**Daniela de Andrade Borges**  
Diretora Tesoureira da OAB/BA